



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16
E-mail: pmpetrolandia@gmail.com

LEI Nº 1457/2024.

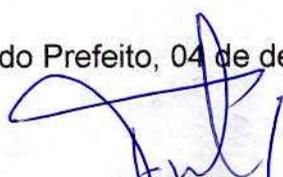
EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº 459/1977, EXTINGUINDO O SERVIÇO DE AMPARO E PROMOÇÃO SÓCIO-CULTURAL DE PETROLÂNDIA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, envia para aprovação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 459/1977, com a extinção do SERVIÇO DE AMPARO E PROMOÇÃO SÓCIO-CULTURAL DE PETROLÂNDIA-PE.

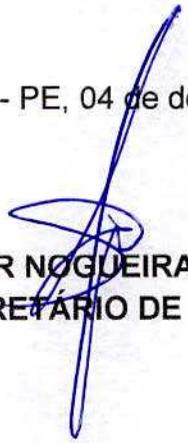
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, conforme Art. 54 da Lei Orgânica do Município.

Petrolândia - PE, 04 de dezembro de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

